



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 010/2022

Tanguá, 23 de fevereiro de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de implantar o núcleo do NEPS em Tanguá.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a conselheiro **Wellington Siqueira da Silva Junior** para **representar o conselho Municipal de saúde** no programa do núcleo **NEPS**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.


ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

23/02/22

RECEBIDO

R. MAT. 7917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução CMS nº. 0102022

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 973, DE 22 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear. LEONARDO NOGUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1263/21 de 29 de Junho de 2021, alterada pela Lei nº 1319/2021 de 28 de Outubro de 2021.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. A necessidade a necessidade de implantar o núcleo do NEPS em Tanguá.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o conselheiro Wellington Siqueira da Silva que irá substituir a Graciele Ribeiro Pires para representar o conselho Municipal de saúde no programa do núcleo NEPS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração torna pública a informação relacionada aos candidatos convocados do Processo Seletivo da Secretaria de Educação, referente ao Edital 01/2021, que não se apresentaram para início das atividades funcionais ou desistiram da vaga.

Tanguá, 23 de fevereiro de 2021.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

CARGO	NOME	MOTIVO
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSYCA DE SOUZA MENDONÇA	NÃO SE APRESENTOU PARA INICIO DAS ATIVIDADES
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANA DA VEIGA GUIMARAES	DESISTÊNCIA

RICARDO DE SOUZA MACIEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA:972-5